



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Essa sessão foi registrada através de notas taquigráficas do Setor de Taquigrafia e revisada pelo Setor de Revisão da Câmara Municipal de Aracaju

e-mail: setortaquigrafiacma@gmail.com

(a ata desta Sessão está disponível em <https://www.aracaju.se.leg.br/processo-legislativo/atas-das-sessoes/2025/comissoes-parlamentares-de-inquerito/smtt-ata-da-1a-reuniao-ordinaria-18-08-2025.pdf/view>)

2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI RELATIVA À ARRECADAÇÃO DAS MULTAS ENTRE 2017 E 2024 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE: SARGENTO BYRON – MDB

RELATOR: PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL

MEMBROS DA CPI PRESENTES: Fábio Meireles, Sargento Byron, Pastor Diego e Lúcio Flávio.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, e em nome do povo aracajuano, declaro aberta a 2^a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 120/2025. Solicito ao relator desta CPI, o vereador Pastor Diego, que faça a leitura da ata.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Ata da 1^a Reunião Ordinária, Comissão Parlamentar de Inquérito, 44^a Legislatura, 18 de agosto de 2025. ([Lendo a Ata da reunião anterior](#)). Lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

A ata se encontra em apreciação. Não havendo quem queira apreciá-la, ata aprovada. Vereador Pastor Diego, solicito que o senhor faça a leitura do expediente e dos avisos.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Isso, senhor presidente. Só para reforçar, como a gente está em gravação, aqui são novos requerimentos hoje que estão sendo apresentados por Vossa Excelência, certo? Tenho aqui também de autoria do vereador Sávio Neto de Vardo, de autoria de Vossa Excelência. Esse primeiro que eu vou ler aqui é o Requerimento nº 07/2025, de autoria do vereador Sávio Neto de Vardo. “Senhor presidente, cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao disposto no parágrafo 3º do art. 50 do Regimento Interno desta Casa, requeiro, na forma regimental, e após deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja oficiado ao Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT deste município, a fim de que encaminhe a esta comissão as atas das reuniões realizadas no período compreendido entre os anos de 2017 e 2024, para apurar as deliberações acerca da aplicação dos valores arrecadados com multas de trânsito. Aracaju, 6 de agosto de 2025. Autoria: vereador Sávio Neto de Vardo.”

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O requerimento encontra-se em discussão. Para discutir, Pastor Diego.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Senhor presidente, eu só quero registrar aqui e parabenizar o vereador Sávio pela importância desse requerimento, porque é um requerimento muito assertivo, a fim de a gente verificar se ao longo desses anos houve alguma deliberação para que esses recursos fossem aplicados, ou se foi uma decisão unilateral do gestor, do superintendente. Então, eu acredito que, a partir desses requerimentos, a gente vai conseguir fazer a responsabilização, vereador Fábio Meireles, de todos os que participaram. Porque se foi uma decisão coletiva, se não constar em nenhuma ata, nenhum tipo de decisão, se foi uma decisão unilateral do superintendente de como esse valor seria distribuído, investido ou o que seria feito, é um requerimento de suma importância, a fim de a gente apurar a individualidade ou a individualização de cada conduta na situação decorrente dessa CPI, senhor presidente. Então, também voto pela aprovação, como o vereador Fábio Meireles, acredito que o Lúcio também...

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Sim, Fábio. Para discutir.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Só dizer que, dificilmente, a não ser que tenhamos uma visão diferente da que for requerida, mas acredito que todo requerimento que for posto aqui, vamos de forma unânime estar sempre aprovando, porque o que nós queremos nessa CPI, nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, é esclarecimento. Tão somente isso. Então, me somo. Acredito, inclusive, Pastor Diego, vereador Sargento Byron, que esse requerimento de Sávio, assim como o de Vossa Excelência, na semana passada, também é fundamental, porque se ocorreram as reuniões, e nas reuniões foram deliberados, já são passos, caso haja, serão passos que fundamentarão, inclusive, a legalidade e a transparência interna do órgão da SMTT. Então, vamos aguardar. O prazo também, presidente, é de cerca de 15 dias também, a partir de hoje, não é? Então...

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Do recebimento deles.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Do recebimento deles lá.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

É, 15 dias do recebimento.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Então, vai disparar daqui para lá. Então, deve ser hoje ainda. Acho que hoje ainda, não é? Daqui a pouquinho, não é? Então, assim, me somar e dizer que vamos continuar o nosso trabalho, e aguardar a chegada desses documentos para que nós possamos nos debruçar, ao chegar esse documento à CPI, para que possamos tão logo elucidar e trazer essas informações na prática para a população e para nós, enquanto vereadores.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O requerimento continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Requerimento aprovado.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Requerimento nº 08/2025, de autoria do vereador presidente desta comissão, Sargento Byron Estrelas do Mar. “Senhor presidente, requeiro, na forma regimental, e

após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13, do Regimento Interno, a requisição de informações ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe dos valores arrecadados com cobrança das multas de trânsito nos anos de 2017 a 2024, relativas ao município de Aracaju. Além disso, solicitam-se informações do procedimento, periodicidade e valores efetivamente repassados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju ou à Prefeitura Municipal de Aracaju no referido período. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 25 de agosto de 2025.” Lido o requerimento, presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O requerimento está em discussão.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Presidente, só uma dúvida desse requerimento para Vossa Excelência elucidar aqui. Esse ofício para o DETRAN tem o propósito de fazer o comparativo com aquilo que consta na SMTT, da arrecadação, para verificar se de fato foi exatamente esse valor arrecadado? Eu fiquei um pouco na dúvida do requerimento.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Isso. Na verdade, a gente buscou solicitar essas informações para entender a periodicidade do repasse dos recursos, de quanto em quanto tempo esses recursos são repassados, já que o órgão arrecadador é o Departamento Estadual de Trânsito, e também entendendo se, por exemplo, para cada multa há um percentual específico que fica com o DETRAN, se o que é repassado na integralidade de toda multa vai destinado exclusivamente para a SMTT ou se há uma participação com outros órgãos, como o Conselho Nacional de Trânsito, entendeu? Para entender o valor destinado exclusivamente para a SMTT, dessas multas.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Deixe-me tirar mais dúvidas, aproveitar que Vossa Excelência é policial militar e vai saber disso na prática, para melhor nos ajudar, só para poder esclarecer. Aquela multa que foi oriunda de um agente de trânsito que notificou e multou alguém por estacionar no local indevido, aquela multa, o contribuinte, o proprietário do carro do veículo, o motorista, o condutor, foi obrigado a pagar. Todas as multas passam

diretamente pela arrecadação do DETRAN para depois serem destinadas para a SMTT?
É isso mesmo?

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O DETRAN é o órgão arrecadador, o Departamento Estadual de Trânsito.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Certo. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Vereador Lúcio, para discutir.

LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DA SMTT

Obrigado, senhor presidente. Senhor presidente, hoje pela manhã, eu me deparei... É muito importante esse requerimento, porque eu me deparei com um jornalista questionando os objetivos desta CPI. Inclusive a expressão utilizada é “os vereadores estão pedindo informações que já constam no portal da transparência”. Por isso eu queria pedir a Vossa Excelência, como autor desse requerimento, que, como estamos sendo transmitidos na TV Câmara, para que não pareça que a gente está reincidindo em um pedido que já esteja de domínio público, os objetivos deste seu requerimento que coadunam com o objetivo geral da CPI, tendo em vista que a SMTT também é um agente arrecadatório, assim como o DETRAN. Eu queria pedir a Vossa Excelência esse esclarecimento; se possível, claro.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Vereador Lúcio, o mesmo questionamento a gente sofreu na semana passada, quando nós fizemos a requisição, ou melhor, oficiamos ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe para que houvesse, para a Câmara, a informação da avaliação das contas. E a gente poderia de forma individual, enquanto parlamentares, ir lá e baixar no site do Tribunal de Contas as contas da Superintendência Municipal de Trânsito. Então, a gente está tentando se cercar de todas as informações possíveis e repassadas oficialmente pelos órgãos, para que a gente tenha seguido todos os ritos que uma CPI requer, para que a gente tenha um convencimento através de dados e de fontes oficiais. Então, se a gente solicita ao DETRAN o repasse dos recursos que ele recebeu através das multas, é porque a gente entende da importância desse órgão vir a repassar para o processo investigatório. E vai se dar assim com todos os agentes ou entes que a gente entender

que devem se manifestar de acordo com a solicitação das informações. Faremos isso a todo o momento, e o senhor ou qualquer outro vereador componente desta CPI têm a competência para requerer o que julgar necessário. Essas avaliações com relação à maneira como a gente instaurou a CPI, a maneira como a gente irá conduzir esse instrumento vai ter parcialidade de acordo com o entendimento de quem quer fazê-lo. Cabe a nós, de maneira muito transparente, sempre mencionar e solicitar que a população de Aracaju acompanhe os nossos trabalhos. Aqui a gente não está em uma CPI de “caça às bruxas”, aqui a gente não tem convencimento formado através da aplicação dessas multas, se há lisura ou não. O nosso papel aqui é poder instrumentalizar, todos, o relator, todos os componentes, e todo mundo que está aqui fazendo parte dessa CPI; é de fundamental importância que seus questionamentos venham a ser postos para todos e os requerimentos aprovados. Então, eu faço e falo isso com muita tranquilidade de que o nosso compromisso é na busca da verdade. E há, como em qualquer procedimento, a presunção de inocência e de legalidade. Então, a gente vai agir de acordo com as informações que cada um solicitar, e as deliberações vão ser de acordo com a apreciação desses documentos.

LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DA SMTT

Eu me dou como satisfeito, senhor presidente, e essa é uma fala relevante para os que compõem a CPI, para que não se crie a pecha de uma CPI desnecessária ou de uma CPI tendenciosa. A fala que foi dita na imprensa era que as informações já estão no portal da transparência, que nós já as temos, mas é importante deixar claro que existem regras para o uso dos recursos oriundos das multas em Aracaju, regras estas que devem ser objeto de investigação desta CPI, se foram obedecidas ou, se não foram, aí sim há a comprovação de um crime. Então, como a internet tem comentado acerca dessa CPI, Vossa Excelência, como presidente, é importante fazer esse registro, estamos sendo transmitidos, de que não são informações aleatórias e políticas, mas informações que consolidarão se houve ou não crime no uso do recurso público oriundo de multas, pois existem regras e não podem ser gastos de qualquer maneira. Era apenas isso que eu queria deixar consignado, tendo em vista a fala de um jornalista hoje que parecia dizer que essa CPI não tinha motivo de existir, não tinha fundamento, porque está pedindo informação que já está pública no portal da transparência. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Pastor Diego.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Presidente, só para contribuir com essa discussão aqui e com o vereador Lúcio. Na gestão passada, todas as vezes em que o superintendente veio a esta Casa, e quando a gente enviou aqui um requerimento aprovado pedindo esclarecimentos, a informação foi a mesma, que as informações já estão disponíveis no portal da transparência. Porém, a informação não é clara. É justamente...

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Ele tem a obrigação, Pastor Diego... O requerimento é um instrumento... Perdoe, Pastor.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Não, pode falar, presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O requerimento é um instrumento que faz parte da Lei Orgânica do Município de Aracaju, com o qual os parlamentares têm a prerrogativa de solicitar esclarecimentos e comparecimento dos gestores públicos a esta Casa. E as informações que foram prestadas, de que tivemos conhecimento, não convenceram os parlamentares da prestação de contas desse recurso, de maneira a convencer da lisura. Então, parlamentares assinaram o requerimento para a instauração dessa CPI, por entenderem, um mínimo de 8 de 24, entenderem que havia necessidade da instalação desse procedimento. E aqui nós estamos. Então, como eu disse, não há presunção de ilegalidade no sentido de que a gente não tem convencimento sobre os fatos, mas oito parlamentares entenderam que havia necessidade de instalação desse procedimento.

Pastor Diego.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Então, presidente, é isso mesmo. Para contribuir com a fala de Lúcio, a resposta oficial que a gente teve da SMTT não foi uma resposta convincente. “Ah, está no portal de transparência.” Sim, mas está lá dizendo onde foi a destinação? É por isso que nós estamos aqui hoje nessa CPI. Então, esses requerimentos aprovados para o Tribunal de Contas, para outras instituições, é para que a gente possa ter a formalidade de todo o procedimento. Uma coisa é o vereador, a Comissão ir lá e baixar um

documento. Outra coisa é a gente receber de forma detalhada as explicações, as informações das instituições. A gente não está tendo aqui um trabalho desnecessário. Pelo contrário, a gente está aqui buscando justamente esclarecer as dúvidas que ficaram desde o início desse processo. Essa CPI não começou ontem. Esse processo veio de vários questionamentos aqui nesta Casa, de requerimento oficial enviado para a SMTT, de uma resposta genérica e vazia. É por isso que nós estamos aqui.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Vereador Fábio Meireles.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Deixe-me respirar um pouco aqui. Obrigado, senhor presidente. Senhor presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito não é uma teoria mais, ela já é uma prática. Nós estamos aqui desde a semana passada. A quem cabe perguntar que está externamente, nós não podemos impedir. O que importa para nós e para a população é a condução do trabalho de Vossa Excelência, é a presença do Pastor Diego enquanto membro, é a minha presença, dos dois membros que não estão aqui, que não puderam estar aqui, que são titulares, e a sequência do trabalho. Ouvir questionamentos de pessoas, nós ouvimos de todos, senhor presidente, mas o que importa é o que tem sido posto aqui na CPI, na Comissão Parlamentar de Inquérito, e nós estamos dando encaminhamentos para tal. Na segunda-feira passada, aprovamos seis requerimentos. Por quê? Porque a CPI existe, ela tem vida. Passou o tempo se ela é necessária ou não. Eu fui questionado na semana passada por um repórter. “Fábio, você acredita que a CPI era necessária?” Eu disse: “Já passou esse tempo. Já foi. A CPI já existe.” Então, não vamos nos apegar a pequenas coisas. Com todo o respeito a quem provocou e a quem trouxe, mas vamos pegar aquilo que é maior, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja ementa diz o seguinte. “Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, ante a ausência de transparência,” aqui não fala de corrupção, “a ausência de transparência, a aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação com multas de trânsito, na ordem de 135 milhões de reais.” Paro por aqui, senhor presidente, e que possamos continuar o nosso trabalho sério, sem buscar, como Vossa Excelência disse no início da sua fala, da abertura dos trabalhos, sem “caça às bruxas”. Nós fomos eleitos pela população aracajuana e estamos hoje na Comissão Parlamentar de Inquérito com toda a isenção. Fomos colocados aqui, fomos indicados pelos nossos partidos, e o presidente desta Casa, regimentalmente, como diz o

Regimento, escolheu seus participantes para que nós pudéssemos dar o andamento devido a essa comissão. Então, que possamos, com muita maturidade, com muita responsabilidade, pensando no povo de Aracaju, que é muito maior do que nós... Obrigado, presidente.

LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DA SMTT

Presidente, apenas para registrar que, respeitando a fala do colega Fábio Meireles, e agora na condição de titular, assumindo a suplência do ausente, é relevante que esta Casa e os membros que hoje, ora, fazem parte, prestem satisfação, deem satisfação a todos os questionamentos. Nós somos agentes públicos, pagos com dinheiro público, e o questionamento da imprensa e da sociedade merece ser respondido em função da repercussão acerca das nossas imagens. Ou não vemos aí *cards* circulando com informações inverídicas, questionamentos que nós temos a obrigação de responder, enquanto titulares, e se assim insinuam, é papel nosso, enquanto membros ativos, dar a resposta de que a sociedade precisa. Apenas isso, para que a gente não faça aqui um cerceamento do que pode ou não pode falar. Muito obrigado pela oportunidade.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Não cabe a mim cercear ninguém. Eu sou oriundo da periferia, ouço todos. Eu só não posso deixar de me manifestar, porque a resposta que nós damos é o nosso trabalho. O hipócrita fala, fala, fala, mas não faz. Quando você faz, você cala quem está falando maldosamente. Então, o nosso trabalho nesta Casa, senhor presidente, senhor relator, é para que nós possamos produzir por Aracaju e pelos aracajuanos. E eu volto a dizer a Vossa Excelência que nós precisamos, eu não, nós precisamos muito, senhor presidente, ver essa questão regimental. E aqui eu não tenho nada contra o Pastor Diego, contra nenhum membro que possa vir. Acho que a discussão e a presença de qualquer membro que o presidente tenha escolhido é importante. Agora, no Regimento, por mais que tenhamos aprovado aqui na sessão, aquilo que foi deliberado pelo presidente, nós temos cinco vereadores membros. Artigo 50, parágrafo 3º. Ou seja, parágrafo 3º do artigo 50. E eu provoco muito esta Casa, se o presidente Ricardo assim pensar, imaginar e disser assim “olha, vou colocar outro membro”, não tem problema. Pode ser Moana, pode ser quem for. Só quero que, por gentileza, para que nós não venhamos atrapalhar a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que nós não possamos dar brechas a questionamentos futuros sobre quem são os membros da comissão. Só isso.

LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DA SMTT

Presidente, é...

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Lúcio, só um instante. Vereador Pastor Diego. Depois, eu passo a palavra para o senhor.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Só para poder, como eu estou colaborando com o presidente aqui na Mesa, para poder trazer essa informação. Na ausência de qualquer titular, o suplente assume naturalmente e se torna um titular. Só para poder deixar esse registro aqui, Fábio. Torna-se um titular normalmente no funcionamento. Só para poder terminar o raciocínio. Até porque nós temos cinco titulares. Então, no decorrer de toda essa programação, sempre pode acabar faltando um titular, e aquele que estiver como suplente vai acabar exercendo a função de titular, entendeu?

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Essa ideia... Eu não discordo da ideia de Vossa Excelência. É brilhante, até para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidente. Eu comungo desse pensamento. Só que nós temos um Regimento...

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Mas o Regimento não fala, Fábio.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Fala. Olhe! Artigo 50...

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Fala sobre cinco titulares.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Se me permite... Artigo 50, parágrafo 3º: cinco membros. Ponto. Ele não fala de suplência; são os membros. Qualquer parlamentar que aqui esteja na Casa, que vem assistir, pode participar? Pode. Sem problema nenhum. “Ah, Fábio, você está querendo cercear a presença.” Não. Se o presidente quiser tirar aqueles que não estão vindo, se for

Regimental ou da Lei Orgânica, e quiser substituir, sem problema. Agora, o que a gente não pode, Pastor Diego, por gentileza, é ferir o Regimento.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Não, mas não está ferindo, Fábio.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Está. Porque a gente está acrescendo algo, no Regimento, que não existe.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Não. Veja! Foram aprovados e foram nomeados os cinco componentes da Comissão. Existe a nomeação. O presidente, por zelo e por cuidado, para o funcionamento, não nomeou só nessa, nomeou na outra comissão também, para que a gente pudesse ter a figura de apenas dois suplentes para, no caso de ausência, não impedir o funcionamento dos trabalhos. Mas os cinco componentes oficiais nomeados existem. Existem esses cinco componentes. E essa dúvida foi tirada inclusive na presença dele aqui, na semana passada. Roberto está aqui presente também, sabe que houve essa dúvida aqui na presença dele, questionada, e ele pontuou...

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Quem o provocou fui eu.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Não. E ele pontuou e explicou que existiam os cinco nomeados...

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Então. Não chegou ao denominador comum por conta do Regimento, Pastor Diego. E você sabe que eu respeito muito Vossa Excelência.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Não, entendi. Até a informação que eu tenho...

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

O que eu fico preocupado... Veja! A minha preocupação não é de participante A ou B. Entenda, por favor. Eu estou sendo, senhor presidente, senhor relator, muito tranquilo. Eu não vejo problema nenhum de participação. Não teve um requerimento aqui que Vossa Excelência ou qualquer outro, Sávio tivesse proposto aqui que eu me

colocasse contrário. Eu só estou aqui, enquanto membro da comissão, para que essa comissão não seja questionada, não dê brecha a questionamento. Eu acho isso muito pequeno diante da grandiosidade... Viu, Pastor Diego? Viu, Byron? Meu presidente, meu relator, a minha preocupação, eu volto a repetir, não é com a participação de absolutamente nenhum vereador ou vereadora. O meu questionamento é sobre o Regimento Interno da Casa.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Pronto! Vereador... Pronto. Antes de Vossa Excelência falar, Lúcio, já me passaram aqui à Mesa um ato que foi promulgado pela presidência desta Casa na semana passada, no dia 6 de agosto. Atendendo justamente ao pleito de Vossa Excelência, esse ato aqui já foi promulgado, e eu vou ler. “Ato nº 14 de 2025. Dispõe sobre o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.” Então, artigo 3º do ato: “A CPI deve ser composta por cinco vereadores titulares nomeados pelo presidente da Câmara que designará também o presidente da CPI, o relator, e nomeará dois suplentes.” Então, na ausência do Regimento, trazendo esses detalhes sobre o funcionamento, o presidente, com a sua competência, a competência prevista pelo próprio Regimento, já fez um ato, naquele 6 de agosto. O ato já foi promulgado, e o ato já supre a solicitação de Vossa Excelência, porque ele trata tanto da composição, como trata também do funcionamento de todos os detalhes da comissão. Então, a observação de Vossa Excelência, bem colocada, já foi suprida pelo ato do presidente, com o presidente complementando.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Só me permita uma coisa, Pastor Diego e o presidente. Então, na substituição, o membro que está substituindo pode requerer e votar?

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Pode. É assim que está no Ato nº 14/2025. Ele se torna titular, na ausência... Repetindo, os atos de autoria do presidente da Casa servem justamente para poder esclarecer e complementar aquilo em que o Regimento é omissivo. Então, como não existia esse esclarecimento, o presidente aprovou o Ato nº 14 de 2025, na semana passada, promulgado já por esta Casa. Então, dúvida resolvida.

LÚCIO FLAVIO – PL – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DA SMTT

Senhor presidente, dado esse fato novo, eu queria pedir ao colega Fábio Meireles que, assim como o item de existir ou não existir a CPI, que a gente dá como superado, que a gente dê como superado esse assunto, e que a minha presença aqui se torne consolidada. Eu sou hoje um suplente que assumiu a vaga de titular, assim como na reunião passada, pela ausência do titular e, por isonomia, em todas as casas, a CPI funciona dessa forma. Não há nenhuma novidade nisso. Em todas as casas há titulares e suplentes nas comissões. Então, que viremos essa página e a gente dê como superado. Que a gente possa, assim como ele falou, discutir o que está em tela, o objeto dessa CPI. Muito obrigado pela oportunidade.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Diante da fala do colega de parlamento, o Lúcio Flávio, a minha preocupação não está em pessoas. A minha preocupação está aqui em essa CPI ser questionada. Minha preocupação não está sobre A, não está sobre B, não vejo super-homem aqui na Casa. Então, todos os pensamentos aqui podem ser vencidos ou vencedores. Então, para mim, é uma honra estar presente aqui com os dois, ou três, ou quatro, ou cinco. Para mim, são todos os colegas eleitos pela população aracajuana. A minha preocupação está sobre o questionamento dessa CPI. Vencendo esse fato que Vossa Excelência colocou com brilhantismo, eu, depois de provocado e exposto o meu pensamento, mesmo não me convencendo sobre o Regimento, acato o que foi falado aqui, tanto por Vossa Excelência como por Sargento Byron, com muita tranquilidade. Obrigado, presidente.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Posso falar, presidente? Só para poder colocar aqui. Fábio, Vossa Excelência está correto, até porque a colocação que Vossa Excelência fez é pertinente, o Regimento era omissivo; se não existisse esse ato da presidência, não regulamentando apenas esta CPI, mas todas as CPIs que possam acontecer... Nós temos agora um ato que regulamenta o funcionamento, Ato nº 14/2025. Então, a colocação de Vossa Excelência é pertinente. Porque, em algum momento, se não existisse essa regulamentação, poderia ter, de fato, um questionamento de que foram tomadas decisões quando não estava presente o titular da comissão, conforme o Regimento. Então, a colocação de Vossa Excelência é, de fato, pertinente. E, graças a Deus, o presidente dessa Casa foi assertivo, ele teve o cuidado devido, o zelo devido, de preparar um ato normativo suprindo todas as omissões do Regimento, determinando o funcionamento da comissão.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Só para a gente contribuir, vereador Fábio, como o Pastor Diego mencionou, o senhor foi muito preciso ao identificar essa omissão e, como foi falado pelo vereador Pastor Diego, o relator, o cuidado da presidência ao regulamentar tudo o que concerne aos trabalhos da CPI, supre essa ausência no regulamento. É um ato administrativo da presidência. E eu entendo que, eu sei que a sua intenção é colaborar para que não haja, que não suscite questionamentos em outras esferas. Mas, superado isso, eu entendo que todos aqui têm o compromisso e a intenção de que os fatos sejam esclarecidos. Postas as informações, o requerimento continua em discussão. Não havendo quem queira mais discutir, requerimento aprovado. Existe mais algum requerimento para ser lido, Pastor Diego?

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Requerimento nº 09/2025, de autoria de Vossa Excelência. “Senhor presidente, requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju de informação se esta autarquia municipal integra, nos termos do artigo 320A do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, em comparação com as demais entidades e órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, rede de ampliação e de aprimoramento da fiscalização de trânsito. Em caso positivo, considerando a possibilidade do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, requer informações a respeito dos valores recebidos ou repassados no período de 2017 a 2024. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 25 de agosto de 2025.”

Lido o requerimento, presidente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

O requerimento se encontra em discussão.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Presidente, aqui é só para tirar uma dúvida. Esse requerimento aqui é similar ao outro que a gente discutiu, mas esse aqui é especificamente em relação ao Sistema Nacional, se houve algum compartilhamento agora não só com o estado, mas com a União, especificamente desse recurso. Correto?

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Perfeito. A ideia é tirar qualquer dúvida com relação ao compartilhamento do recurso para os outros órgãos que compõem o sistema de trânsito. Então, a ideia é que a gente vá se cercando de informações que possam fornecer subsídios para que haja o convencimento da boa aplicação dos recursos oriundos das multas no município de Aracaju, relator. Então, continua em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Requerimento aprovado.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Finalizados, presidente, aqui os três requerimentos desta reunião, não tem mais nenhum requerimento não para poder ser lido.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Presidente, foram dois requerimentos de autoria de Vossa Excelência, um para o DETRAN e o outro para a própria SMTT, e o de Sávio, nosso colega Sávio, do Podemos, que foi também para a SMTT.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Eu só queria aqui deixar e informar, para todos os que acompanham a gente, a regularidade dessas sessões, mesmo a gente tendo como prazo máximo para que os órgãos encaminhem as informações. Porque às vezes, a gente aqui, apenas, sem desmerecer a importância de novos requerimentos, a gente tem buscado entender quais informações durante a semana, conhecendo um pouco mais todos os órgãos envolvidos, trazer à baila, trazer à tona esses requerimentos. Porque, como existe um prazo legal para que esses órgãos repassem, e eles podem exaurir, só encaminhar no final do prazo, em decorrência de uma reunião ou outra, podem surgir fatos novos, e é justamente por entender da importância desse procedimento, para que a gente não precise, posteriormente, estender o prazo para essa apuração, a gente tem marcado, semanalmente, esses encontros. Só para que a gente esclareça à população de Aracaju a importância que a gente tem dado a esse procedimento de apuração. Com a palavra, o vereador Fábio.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Presidente, permita-me interromper Vossa Excelência. É o início mesmo da CPI, mas eu estava aqui pensando rapidamente, até para... Nós queremos contribuir com

a população com esse esclarecimento. Edvaldo teve duas gestões, de 2017 a 2020, 17, 18, 19, 20, e 21 a 24. Colocar em discussão aqui, muito embora eu poderia e posso fazer o requerimento, eu sei que é de mim, mas eu gostaria de pensar com Vossas Excelências, assim também como o vereador Lúcio Flávio está aqui. O financeiro da SMTT, o que Vossas Excelências pensam sobre nós oficializarmos, requerermos uma justificativa do financeiro dessas duas gestões da SMTT sobre a aplicação dessas multas? Para colocar em discussão, para entender, para melhorar, inclusive, o meu pensamento. É um pensamento, viu?

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

A fala de Vossa Excelência, Fábio, é muito pertinente. Só tem um detalhe. Na semana passada, a gente aprovou um requerimento pedindo a explicação detalhada do investimento dessas multas. Eu acho... Minha sugestão é que, se essa resposta vier vazia, que a gente possa notificar exclusivamente o setor financeiro, a diretoria financeira. Porque como já tem uma solicitação geral da explicação dos investimentos, vão ficar dois requerimentos parecidos. Então, vamos aguardar a chegada do outro, apenas a título de sugestão. Mas, muito pertinente a colocação de Vossa Excelência.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Então, vereador Pastor Diego, vereador Fábio, vereador Lúcio, não havendo mais nada para que a gente possa deliberar sobre essa reunião, posso declarar encerrada, convocando para a próxima segunda-feira mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura, que investiga a transparência na aplicação dos recursos oriundos das multas no município de Aracaju.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Com a permissão de Vossa Excelência e dos demais, como Vossa Excelência é um soldado, um guerreiro, hoje, salvo engano, dia 25 de Agosto, é o dia do soldado. Mesmo não fazendo parte da CPI o dia do soldado, quero mandar um abraço para o senhor que, verdadeiramente, dupla honra, é um soldado.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Obrigado.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Um soldado do povo aracajuano, um soldado dado pelo concurso público, um soldado amigo e um filhão. Um abraço, meu amigo.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Eu falo como o senhor: pronto para servir. Às 9 horas, na próxima segunda-feira, convocada a próxima reunião da comissão.

[REUNIÃO ENCERRADA]

Texto revisado por Weslin de Jesus Santos Castro.